



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADAILTON MENDES DE LIMA - MDB

INDICAÇÃO: 103/2022

LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

07/03/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

07/03/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Documento Aprovado

Em: 14/03/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, que seja enviado a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr^a. **Juraci Aparecida de Souza Silva**, **INDICANDO** o seguinte:

QUE NOS ÔNIBUS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL SEJA FEITA CONTRATAÇÃO DE MONITORES.

JUSTIFICATIVA:

A finalidade de contratar os Monitores de Transporte Escolar visa garantir mais segurança e conforto aos alunos e também aos pais que podem ficar tranquilos sabendo que existe uma pessoa específica zelando pelos estudantes, com cuidados necessários comum a todos que serão designados exclusivamente para auxiliar aos motoristas dos ônibus escolares, e assim garantindo a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola.

Sendo assim peço a atenção dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões, 07/03/2022 - 12:04:43

ADAILTON MENDES DE LIMA / 43655076134 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 31/08/2022

Assinado Digitalmente